



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

(Resolução Nº76/15-CEPEX, de 9/6/2015)

**PRAZO PARA INFORMAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS COMPLEMENTARES DOS MONITORES  
(REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024.1 (Somente para os  
professores que participam do programa de monitoria 2024.1 e que tem monitores ativos)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPPar) informa aos Chefes Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido nos Editais Nº 20, de 13/12/2024 (PREG/UFDPPar) e Nº 21, de 26/12/2024 (PREG/UFDPPar), os alunos e professores devem cadastrar e validar as frequências complementares dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que estão em atraso com cadastro e validação frequência do período letivo 2024.1 do Programa de Monitoria diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2024.1 , nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de abril de 2024.</u>	<u>Dias 13 e 14 de julho de 2024</u>
Frequência do <u>mês de maio de 2024.</u>	<u>dias 15 e 16 de julho de 2024</u>
Frequência do <u>mês de junho de 2024.</u>	<u>dias 17 e 18 de julho de 2024</u>
Frequência do <u>mês de julho de 2024.</u>	<u>Dia 19 de julho de 2024</u>

Parnaíba (PI), 10 de julho de 2024.

Prof. Dr. Élido Santiago da Silva  
Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPPar